

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 30/1/2019, pelo qual **ANDRÉ LUIS CUSTÓDIO DE PAULA** foi nomeado para o cargo DAD-4 SA1101900 da Secretaria de Estado de Saúde.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 30/01/2019, pelo qual **CLOTILDE NUNES MARTINS ROCHA SILVA** foi nomeada para o cargo DAD-6 SA1100543 da Secretaria de Estado de Saúde.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 29/01/2019, pelo qual **GEANE APARECIDA DE ALMEIDA ANDRADE**, MASP 935144-6, foi nomeada para o cargo DAD-6 SA1100616 da Secretaria de Estado de Saúde.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 30/1/2019, pelo qual **JULIANA TARDELLI** foi nomeada para o cargo DAD-4 SA1101884 da Secretaria de Estado de Saúde.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 30/01/2019, pelo qual **RENATA LIMA BERNARDES**, MASP 1281899-3, foi nomeada para o cargo DAD-4 SA1101839 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa LILIANE PREISSER DE PERSILVA E CARVALHO**, MASP 1241703-6, da função gratificada FGD-3 SA1100110 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 30/01/2019.

retifica o ato de Nomeação de **ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 26/01/19: **onde se lê** “MASP 1378464-8”, **leia-se** “MASP 1378464-0”.

retifica o ato de ATRIBUIÇÃO de **ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 30/01/2019: **onde se lê** “MASP 1378464-8”, **leia-se** “MASP 1378464-0”.

retifica o ato de Nomeação de **FREDERICO ALVES ZULATO**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 30/1/19: **onde se lê** “FREDERICO ZULATO”, **leia-se** “FREDERICO ALVES ZULATO”.

retifica o ato de Nomeação de **LIVIA SANTOS MAIA CUSTODIO**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 30/1/19: **onde se lê** “LIVIA CUSTODIO”, **leia-se** “LIVIA SANTOS MAIA CUSTODIO”.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, as servidoras abaixo relacionadas lotadas na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em prorrogação, de 01/01/2017 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MARIA RUTH CATEB WEICHERT, MASP 367.538-6, TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL, CÓDIGO TPOL;
MOEMA DE FREITAS RIOS, MASP 378.594-6, TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL, CÓDIGO TPOL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convvalida**, a fim de regularizar a situação funcional dos servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a prorrogação da disposição à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário - SEDA, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o cedente:
AUGUSTO RODRIGUES DA ROCHA, MASP 903.508-0;
ELISANGELA CORDEIRO DE OLIVEIRA, MASP 1.054.216-5;
PAULO AFONSO SANTANA, MASP 1.018.321-8;
SILVANA LOPES DOS SANTOS, MASP 1.018.066-9.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convvalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior à disposição da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 003/2018:
CHRISTIANE CONTIGLI, MASP: 1147564-7

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convvalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a prorrogação da disposição à Fundação Ezequiel Dias - FUNED, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 36/2018:
PATRICIA FALEIRO PIMENTEL, MASP 1.036.380-2.

Pela Universidade Estadual de Montes Claros

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Universidade Estadual de Montes Claros à disposição da Fundação Hemominas, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
VIVIANE GÔMES AMARAL BATISTA / MASP 1046183-8 / TÉCNICO UNIVERSITÁRIO/UNIV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 32ª Zona Eleitoral - Sete Lagoas, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cedente:
ANA ELIZABETH MELO LIMA - MASP.1174738-3 - TGRE II B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável à disposição da ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - AGE, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 003/2018:
FERNANDA ELISA CALVÊT SILVEIRA, MASP 1178812-2, GESTOR AMBIENTAL.

Pela Fundação Estadual do Meio Ambiente

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Estadual do Meio Ambiente à disposição da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário:
MÁRCIO FRANCISCO DE SOUZA, MASP 1.043.851-3, TÉCNICO AMBIENTAL.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Estadual do Meio Ambiente à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, de 28/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cedente:
SARAH EMANUELLE TEIXEIRA GUSMÃO, MASP 1194217-4, ANALISTA AMBIENTAL.

Pelo Instituto Estadual de Florestas

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto Estadual de Florestas à disposição da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário:
RENAÍTA MARIA SILVEIRA REIS, MASP 445.708-1, AUXILIAR AMBIENTAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convvalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a prorrogação da disposição ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 71:
ÁLVARO LUIS VICENTE NOGUEIRA, MASP 364911-8, OFICIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, OSO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convvalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a prorrogação da disposição ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 103:
AGABÍSIO DIAS MACIEL NETO, MASP 352317-2, OFICIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, OSO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convvalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, de 02/07/2018 a 31/12/2018, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 17/2018:
FRANCISCO CARLOS CARDOSO DE CAMPOS, MASP 290377-1;
MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE V/A.

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convvalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2018 a 06/11/2018, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 032/2018, para regularizar situação funcional:
NILSON LEITE ARAÚJO, MASP 376385-1;
AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE III/I.

nos termos do art. 10 da Lei nº 9.507, de 29 de dezembro de 1987, e dos art. 7º e art. 10 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convvalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Piedade do Rio Grande/Unidade SUS de Piedade do Rio Grande, de 17/12/2018 a 31/12/2018, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o cedente:
NILMA IMACULADA TRINDADE, MASP 384516-1;
AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/E.

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convvalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 019/2018:
CARLA ANDREA SILVA MIGUEL, MASP 915064-0;
AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/E.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, de 30/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
SHIRLEI CRISTIANE MOREIRA DIAS MOTA; MASP 1205229-6;
ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE II/A.

Pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação Ezequiel Dias, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário:
JOÃO PAULO ACHÉ DE FREITAS FILHO/12750931/ANALISTA EM EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE/AEPS IV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública à disposição da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2016 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário:
ANDRIELLE ANTUNES PONTELO/ MASP 1218905-6/ ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL;
BÁRBARA DE ARAÚJO MEIRELES/ MASP 1213889-7/ ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL;
GERALDO GERCOSSIMO DUTRA/ MASP 923595-3/ ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL;
LUCIANA RAQUEL AZEVEDO GAMA/ MASP 1213269-2/ ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL;
MARIA DE MORAIS CUNHA / MASP 902173-4 / ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL;
SANDRA MARA DE ARAÚJO PEREIRA/ MASP 262195-1/ ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública à disposição da Ouvidoria Geral do Estado, de 18/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário:
ALINE CHAVES LOPES/ 1185942-8/ ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convvalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da Fundação Helena Antipoff - FHA, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 46/2018:
ELISANGELA APARECIDA MARTINS MACHADO, MASP 1367455-1, ANGPD I A.

nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convvalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH, de 01/01/2015 a 31/12/2018, com ônus para o cessionário:
CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, MASP 1122396-3, ANGPD I B.

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convvalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 49/2018:
GORETTI FELIX DOS SANTOS, MASP 385629-1, ASGPD III I.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
LUCIMAR DE SOUZA AMORA FREIRE, MASP 929437-2, ASO IV D.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ALEXANDRE OTAVIO VILLELA SALLES, MASP 900318-7, ASGPD V B.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
REGINA CELI RIBEIRO NAZIR, MASP 387870-9, ASGPD V B.

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 31ª Zona Eleitoral - Contagem, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cedente:
NILZA DOS SANTOS MARTINS, MASP 385575-6, ASGPD III I.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da Junta Comercial de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MARIA CRISTINA VAZ DE MELLO FIRMO DA SILVEIRA, MASP 381364-9, ANGPD III J.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
SILVANA CASSIA OLIVEIRA, MASP 865626-6, ASGPD V D.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da Agencia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
LIDIANE DOS REMÉDIOS DORNELAS, MASP 1367548-3, ANGPD I B;
LUCAS SILVESTRE DUTRA, MASP 1373817-4, ANGPD I B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas à disposição da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS-FHEMIG, de 18/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário:
EDVALDO AUGUSTO DE PAULA FILHO/MASP 1399.788-7/ AGTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas à disposição da FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS- FUNDAÇÃO HEMOMINAS, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário:
SILVIA MARIA TEIXEIRA/MASP 907.401-4/GTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas à disposição da ARSAE-MG - AGENCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2017 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MARCIO OTAVIO FIGUEIREDO JUNIOR/MASP 1286.150-6/ GTOP.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, em prorrogação, de 01.01.2019 até 31.12.2019, com ônus para o cessionário:
MAYKON FREDSON FREITAS FERREIRA, MASP 1328495-5, PEB - ADM 2, SRE MONTES CLAROS.

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 226ª Zona Eleitoral - Porteirinha, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cedente:
TAMARA LORRANE NOGUEIRA SANTOS, MASP 1.320.445-8, TÉCNICO DA EDUCAÇÃO, II, C.

autoriza, nos termos do art. 87, II, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977 e dos art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjudção dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação, ao Instituto Técnico de Agropecuária e Cooperativismo ITAC/EPAMIG, de 01.01.2019 até 31.12.2019, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
ALEXANDRE DE CASTRO MONTEIRO, MASP 824523-5, PEB - ADM 1, SRE PARÁ DE MINAS;
FABIOLA SEVERINO, MASP 1019324-1, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B;
CAROLINA RIBEIRO DE FREITAS, MASP 1181064-5, PEB - ADM 3, SRE PARÁ DE MINAS.

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Expediente

RESOLUÇÃO SECCRI Nº 2, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.
 <div>Designa os servidores responsáveis pela manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, pelo prazo que especifica.</div>
<p>O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, respondendo pela Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, no Decreto nº 47.058, de 14 de outubro de 2016 e na Resolução Conjunta CGE/SEF/Seplag nº 4.781, de 29 de maio de 2015,</p>

RESOLVE:

Art. 1º – Atribuir ao servidor Marcelus Fernandes Lima – Masp nº 1.107.442-4, titular da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF –, com o apoio das servidoras Marlene Lacerda Coelho Oliveira – Masp nº 1.045.433.8 e Denise Martins – Masp 1.036.133-5, o dever de manter atualizada a regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais – Seccri – nos termos do art. 2º do Decreto nº 45.583, de 8 de abril de 2011.

Art. 2º – Determinar aos chefes da Assessoria Jurídica e da Unidade Setorial de Controle Interno da Seccri o apoio à SPGF no cumprimento das atividades inerentes a esta resolução, visando garantir a atuação preventiva no planejamento, execução e controle das ações e atividades que possam, direta ou indiretamente, influenciar a manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da Seccri, nos termos do art. 3º do Decreto nº 45.583, de 2011.

Art. 3º – Os servidores designados nesta resolução sujeitam-se às penalidades previstas no inciso I do art. 10 do Decreto nº 45.583, de 2011.

Art. 4º– Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019, e terá vigência até 31 de dezembro de 2019.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2019.

<p>CUSTÓDIO ANTÔNIO DE MATTOS Secretário de Estado de Governo respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais</p>

<p>RESOLUÇÃO SECCRI Nº 3, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.</p>

Indica os responsáveis técnicos para apuração no Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e no art. 3º do Decreto nº 42.251, de 9 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam indicados, como responsáveis técnicos para acompanhamento e controle sistemático dos atos que envolvam movimentações relativas à operacionalização no Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi-MG –, na unidade orçamentária 1571, referente ao exercício de 2019, os seguintes servidores:
I – Denise Martins – Masp. 1.036.133-5;
II – Marlene Lacerda Coelho Oliveira – Masp. 1.045.433-8;
III – Vando Argentino Ferreira – Masp. 342.785-3.
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.
Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2019.

<p>CUSTÓDIO ANTÔNIO DE MATTOS Secretário de Estado de Governo respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais</p>

<p>RESOLUÇÃO SECCRI Nº 4, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.</p>

Dispõe sobre a designação de servidores da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais responsáveis pela prestação e transmissão de informações relacionadas à Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, respondendo